

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2019

O Município de Lindóia do Sul - SC, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genir Loli e a empresa **BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.450.564/0001-29, nesta Ata representada pelo seu Procurador, Sr. Tiago Baccin, portador do CPF nº 047.636.869-33, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº. 23/2019, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de Pneus, Câmara, protetores, destinados a manutenção de máquinas, caminhões e veículos da frota municipal, objeto do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	PNEU NOVO 205/75 ARO 16 RADIAL, deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de no mínimo 108 e velocidade máxima com no mínimo o índice R, símbolo do INMETRO, data de fabricação igual a 2018 e profundidade do sulco de, no mínimo 8,3mm.-PNEU NOVO 205/75 ARO 16 RADIAL, deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de no mínimo 108 e velocidade máxima com no mínimo o índice R, símbolo do INMETRO, data de fabricação igual a 2018 e profundidade do sulco de, no mínimo 8,3mm.	48,000	UN.	LINGLONG GREENMAX	415,00	19.920,00
10	PNEU NOVO 1000X20 RADIAL BORRACHUDO deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de no mínimo 3.000 kg e velocidade máxima com no mínimo o índice K, símbolo do INMETRO, data de fabricação igual a 2018 e profundidade de sulco de no mínimo 19,7 mm..-PNEU NOVO 1000X20 RADIAL BORRACHUDO deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de no mínimo 3.000 kg e velocidade máxima com no mínimo o índice K, símbolo do INMETRO, data de fabricação igual a 2018 e profundidade de sulco de no mínimo 19,7 mm..	30,000	UN.	SPEEDMAX MD1	1.395,00	41.850,00

12	PNEU NOVO 19.5L/24 12 lonas traseiro deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de no mínimo 3450Kg, data de fabricação deverá ser igual ou superior a 2018 e profundidade de sulco de, no mínimo 30,5mm.-PNEU NOVO 19.5L/24 12 lonas traseiro deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de no mínimo 3450Kg, data de fabricação deverá ser igual ou superior a 2018 e profundidade de sulco de, no mínimo 30,5mm.	10,000	UN.	SWT SPEEDWAYS PL R4	2.200,00	22.000,00
13	PNEU NOVO 12,4X24 COMUM BORRACHUDO deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de no mínimo 10 lonas, símbolo do INMETRO, data de fabricação igual a 2018 e profundidade de sulco de no mínimo 35,6 mm- PNEU NOVO 12,4X24 COMUM BORRACHUDO deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de no mínimo 10 lonas, símbolo do INMETRO, data de fabricação igual a 2018 e profundidade de sulco de no mínimo 35,6 mm	4,000	UN.	SWT SPEEDWAYS GK R1	1.080,00	4.320,00
14	PNEU NOVO 1400X24 COMUM BORRACHUDO COM 20 LONAS desenho tipo lagartão, deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de, no mínimo 4.600kg, pressão de ar de no mínimo 60lb, profundidade do sulco de no mínimo 25mm, talão de no mínimo 50mm e data de fabricação igual ou superior a 2018.- PNEU NOVO 1400X24 COMUM BORRACHUDO COM 20 LONAS desenho tipo lagartão, deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de, no mínimo 4.600kg, pressão de ar de no mínimo 60lb, profundidade do sulco de no mínimo 25mm, talão de no mínimo 50mm e data de fabricação igual ou superior a 2018.	20,000	UN.	PLUSWAYS E3/L3	4.800,00	96.000,00
16	PNEU NOVO 14/9/24 COMUM BORRACHUDO, deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de no mínimo 8 lonas, símbolo do INMETRO, data de fabricação igual a 2018 e profundidade de sulco de no mínimo 38,0 mm.-PNEU NOVO 14/9/24 COMUM BORRACHUDO, deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de no mínimo 8 lonas, símbolo do INMETRO, data de fabricação igual a 2018 e profundidade de sulco de no mínimo 38,0 mm.	2,000	UN.	SWT SPEEDWAYS GK R1	1.440,00	2.880,00
17	PNEU NOVO 18/4/34 COMUM BORRACHUDO, deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de no mínimo 12 lonas, símbolo do INMETRO, data de fabricação igual a 2018 e profundidade de sulco de no mínimo 40,0 mm- PNEU NOVO 18/4/34 COMUM BORRACHUDO, deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de no mínimo 12 lonas, símbolo do INMETRO, data de fabricação igual a 2018 e profundidade de sulco de no mínimo 40,0 mm	2,000	UN.	SWT SPEEDWAYS GK R1	2.350,00	4.700,00

18	PNEU NOVO 18/4/30 COMUM BORRACHUDO deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de no mínimo 12 lonas, símbolo do INMETRO, data de fabricação igual a 2018 e profundidade de sulco de no mínimo 40,0 mm- PNEU NOVO 18/4/30 COMUM BORRACHUDO deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de no mínimo 12 lonas, símbolo do INMETRO, data de fabricação igual a 2018 e profundidade de sulco de no mínimo 40,0 mm	2,000	UN.	SWT SPEEDWAYS GK R1	2.100,00	4.200,00
19	CÂMARA DE AR 12.5/80-18-CÂMARA DE AR 12.5/80-18	12,000	UN	BBW TR218	76,00	912,00
21	CÂMARA DE AR 1000X20 RADIAL-CÂMARA DE AR 1000X20 RADIAL	30,000	UN	BBW V3	65,00	1.950,00
22	CÂMARA DE AR 1400X24 bico curto-CÂMARA DE AR 1400X24 bico curto	24,000	UN.	BBW KM24	130,00	3.120,00
24	CAMARA DE AR 700X16 bico curto-CAMARA DE AR 700X16 bico curto	12,000	UN.	BBW TR15	36,00	432,00
26	Protetor aro 14/24-Protetor aro 14/24	12,000	UN	SBN R24	85,00	1.020,00
27	PROTETOR ARO 20 PARA PNEU 1000R20-PROTETOR ARO 20 PARA PNEU 1000R20	50,000	UN	SBN R20	28,00	1.400,00
Total do Participante:						204.704,00

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses a contar da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Clausula Terceira - do Prazo, Forma de Recebimento e Local de Entrega do Objeto

A(s) vencedora(s) deverá(ão) efetuar a entrega dos produtos, conforme a necessidade do Município, mediante prévia solicitação, no prazo de 15 dias.

Os produtos objeto desta licitação, deverão ser entregues na Garagem da Prefeitura Municipal, localizado em Linha Lageado Acidio, interior a aproximadamente 2km da sede do Município, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

Os objetos deverão ser entregues rigorosamente dentro do prazo.

Para os pneus de automóveis de passageiros, uso misto e rebocados, veículos comerciais leves e rebocados, caminhões e ônibus, no momento da entrega deverão conter obrigatoriamente a **ENCE - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia**, conforme portaria 544/2012 do INMETRO, a qual deverá conter as seguintes classificações mínimas: No critério Aderência em pista molhada, classificação **C** ou superior; para o critério Ruído externo, para os veículos de passeio deverá ser de no máximo **75db**, para os veículos comerciais leves, deverá ser de no máximo **77db** e para os caminhões e ônibus deverá ser de no máximo **78db**; para o critério Resistência ao rolamento, a classificação deverá ser **C** ou superior. A exigência dos indicativos visa cumprir a nova redação do art. 3 da Lei Federal 8.666/1993, o qual rege que deverá a Administração promover o desenvolvimento nacional sustentável, e ainda garantir maior segurança aos ocupantes dos veículos da frota municipal.

Não serão aceitos pneus sem a ENCE, sob hipótese alguma.

Os produtos deverão ser novos e da primeira linha de fabricação, produtos de segunda linha não serão aceitos.

Cláusula Quarta – da Fiscalização

Fica designado como Fiscal da ata o Sr. **Adilson Moretto** ocupante do cargo de Secretário de Infra Estrutura e Transportes.

Cláusula Quinta – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2019 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC, 14 de junho de 2019.

Tiago Baccin

CPF: 047.636.869-33

Genir Loli

Prefeito Municipal

Adilson Moretto
Secretário de Infra Estrutura e Transportes

Fiscal da ata